

Gabinete
do Prefeito



Crato
PREFEITURA



LEI Nº 4.560/2026
CRATO/CE- 13 DE AGOSTO DE 2026.

EMENTA: Denomina “Francisco de Assis Alves – Tico da Liga” a Areninha em construção no Bairro São Miguel, no Município do Crato, Estado do Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Francisco de Assis Alves – Tico da Liga” a Areninha em construção na Rua André Cartaxo, no Bairro São Miguel, no Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a afixação de placa identificadora com o nome de que trata esta Lei no estabelecimento referido no art. 1º, por ocasião de sua inauguração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2026.



ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal